



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA-TO
GABINETE DO VEREADOR JOÃOCOSTA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADO	
EM <u>02</u> DISCUSSÃO E <u>02</u> VOTAÇÃO	
POR <u>07</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>28</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>	
	
Presidente da Câmara	

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MAURILANDENSE AO PASTOR TITO BATISTA FONTINELE SOUZA, "PASTOR TITO" NOME COMO É CONHECIDO".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO. Sr. AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições regimentais com fulcro nos artigos 73, 120, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o Presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Maurilandense ao Pastor Sr. TITO BATISTA FONTINELE SOUZA, "PADTOR TITO" nome como é conhecido, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços sociais prestados a este Município de Maurilândia-TO.

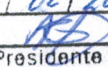
Art. 2º - A outorga do Título de Cidadão Honorário Maurilandense, ora concedido, se fará no dia 10 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução 02/2023, data em que se comemora o 33º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo de Maurilândia-TO. Em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

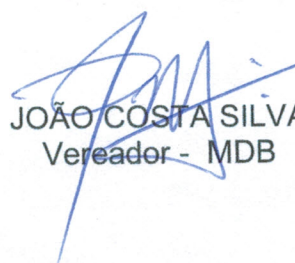
Art. 3º - O Poder Legislativo, concede a Presente Outorga com o Título de Cidadão Honorário Maurilandense ao Pastor Sr. TITO BATISTA FONTINELE SOUZA, "PASTOR TITO", e ou, a partir deste Ato, toda sociedade local passará a considerar CONTERRÂNEO MAURILANDENSE, com especial destaque no cenário sócio-cultural administrativo deste Município.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO. Aos 19 dias do mês de novembro de 2023.

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>04</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>20</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>	
	
Presidente da Câmara	


JOÃO COSTA SILVA
Vereador - MDB

Publicado em 28 / 02 / 2024

Local Município de Maurilândia
Assessora Legislativa
Portaria Nº 007/2023
Responsável Pela Publicação

Protocolado Sob nº 156
Em 29 / 11 / 2023
Às 15 : 06 horas


Daniela Alves Ribeiro
Secretária Geral
Portaria Nº 004/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, propõe a concessão de Título de Cidadão Honorário Maurilandense ao Pastor Sr. TITO BATISTA FONTINELE SOUZA, "PASTOR TITO," no âmbito do Município de Maurilândia-TO.

Tito Batista Fontenele Souza, nascido em um lar evangélico aos 16 de agosto de 1976 na cidade de Piripiri – PI.

Vindo de uma família simples e humilde, desde muito jovem trabalhou ao lado de seu pai para ajudar no sustento da casa. Em 5 de Janeiro de 1995 mudou-se para Palmas-TO para morar com uma de suas irmãs buscando melhores oportunidades de vida, lá trabalhou como: ajudante de pedreiro, auxiliar de mecânico, borracheiro de máquinas pesadas e motorista. Casou-se com Francilda Lima Freire Fontenele no dia 29 de Janeiro de 1997 e como fruto desse matrimônio nasceram seus dois filhos, no mesmo ano também ingressou na obra auxiliando na igreja local no bairro Aurenly III.

Posteriormente foi consagrado a auxiliar, diácono e depois presbítero e exerceu o cargo de vice-presidente do campo por 9 anos; anos mais tarde em 19 de dezembro de 2004 foi consagrado a evangelista pela convenção CIADSETA, nesse período trabalhou como pastor dirigente da Congregação Nova Canaã e anos depois em 20 de julho de 2007 foi ordenado a pastor onde posteriormente assumiria o seu primeiro campo na cidade de Itaguatins-TO em julho de 2010, a igreja ficou sob os seus cuidados durante 1 ano e 9 meses sendo transferido para a cidade de Brejinho de Nazaré onde pastoreou a igreja daquela localidade por 9 meses, depois disso por resolução da convenção mudou-se para o Jardim Taquari, bairro situado na cidade de Palmas-TO assumindo a igreja no dia primeiro de março de 2013 e trabalhou por 9 meses neste campo. Em 15 de novembro de 2013 foi transferido para a Assembleia de Deus em Goiatins-TO assumindo aquela igreja e a supervisão da área de número 9 da Convenção CIADSETA.

Foi então que em 19 de janeiro de 2014 por decisão da convenção mudou-se para Maurilândia do Tocantins assumindo a presidência da Assembléia de Deus nessa cidade, ao longo desses quase dez anos a obra vem crescendo quando então as construções começaram. Foi construído a Congregação Casa de Milagres localizada no Assentamento P.A Cocal em 2015, a Congregação Brasa Viva no povoado São Miguel em 2016, a Congregação Monte Sião situada na Vila Zibílico em 2017, foi construído o cantina da igreja sede em 2018, a Congregação Filadélfia no Povoado Ema 2019, o galpão de eventos na igreja sede em 2019 e a reforma do Templo Sede. Foi adquirido ainda na gestão o terreno da Congregação Belém no povoado Ema e outro terreno no Povoado Rodovilândia para a construção de congregações futuras e também tem prestado trabalhos sociais a membros e a comunidade em geral.

Assim segue trabalhando na obra de Cristo em Maurilândia do Tocantins até o dia que o Senhor Deus Permitir.

O PASTOR TITO, residente neste Município e preside a Igreja Assembléia, desde 19/01/2014, e a partir de então, vem realizado inúmeras obras estruturantes físicas, sociais e espirituais. Tornou-se, um bom amigo, um apoio constante e indispensável. A sua pessoa e ao seu ministério são dádivas de Deus!

João Costa Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO VEREADOR JOÃOCOSTA
PODER LEGISLATIVO

O Colegiado desta Casa Legislativa lhe propõe esta justa homenagem, reforçando a amizade, o respeito e admiração que todos lhe devotamos.

Continue a transmitir a palavra de Deus através da sua, continue a manter o foco no bem das pessoas, a prática de boas ações e a servir o próximo com tanto carinho e sentimento.

Assim, considerando a relevância deste Projeto de Decreto Legislativo, solicito apoio dos Nobres Parlamentares representantes desta Casa Leis, para apreciação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia – TO, aos 29 dias de novembro de 2023


JOÃO COSTA SILVA
VEREADOR - MDB